



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 235 / 2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM QUADRO DE
PROFESSORES SUBSTITUTOS (RESERVA TÉCNICA)
PARA AS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, a implementação de um sistema de professores substitutos fixos ou volantes nas creches municipais e unidades de educação infantil, visando suprir ausências justificadas dos titulares.

A presente indicação tem por objetivo assegurar a continuidade do serviço educacional, garantindo o pleno exercício do direito à educação, bem como proporcionar maior segurança e tranquilidade às famílias e responsáveis quanto à regularidade e à qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Parauapebas, 17 de April de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a continuidade do atendimento educacional nas creches municipais, especialmente diante das ausências temporárias de professores titulares, seja por motivo de doença, licença legal ou outras situações justificadas.

Atualmente, a falta de substitutos provoca interrupções nas atividades pedagógicas, prejudicando o desenvolvimento das crianças, que dependem de rotina, estímulo e acompanhamento adequado na fase inicial de aprendizagem.

Além disso, a situação impacta as famílias, especialmente mães solo que dependem das creches para trabalhar e garantir o sustento dos filhos, sendo que a ausência de aulas ou o fechamento de turmas as coloca em vulnerabilidade, podendo resultar faltas, perda de renda e até risco de desemprego. Dessa forma, a implementação de um quadro de professores substitutos contribuirá para garantir a continuidade do atendimento educacional, oferecer maior segurança e previsibilidade às famílias.

Ressalta-se, ainda, que há iminência de realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) por parte do Poder Executivo, o que configura oportunidade estratégica para inclusão imediata de vagas destinadas a professores substitutos. A previsão dessas vagas no referido certame permitirá resposta ágil à demanda existente.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, de grande relevância social, tendo em vista que as creches municipais não são apenas um espaço educacional, mas também um importante instrumento de inclusão social, segurança e dignidade.

Parauapebas, 17 de abril de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR – PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO
